



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Guajará-Mirim**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****INDICAÇÃO N ° 029/2023****Autor Ver. RAIMUNDO BRAGA BARROSO**

Excelentíssimo Senhor João Vanderlei de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Guajará-mirim - RO

O vereador que o presente subscreve indica, após ouvindo o Douto Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, que seja encaminhado o referido expediente a Prefeita Municipal Raissa da Silva Paes (MDB) com cópia a Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Sr. Josias André de Macedo (SEMOSP). Venho através deste solicitar iluminação de lâmpadas de LED no Bairro Liberdade.

JUSTIFICATIVA

É de extrema necessidade a referida indicação, a iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município, tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção da criminalidade, nos últimos dias vem ocorrendo muitos roubos de motos. Além de iluminar ruas e avenidas, melhora também a imagem da cidade.

Desde já agradecemos a sua estimada compreensão.

06 de março de 2023.

RAIMUNDO BRAGA BARROSO

VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BRAGA BARROSO, Vereador (a) - Vice-Presidente**, em 06/03/2023 às 12:29, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **250268** e o código verificador **2F122549**.

Docto ID: 250268 v1